

PORTARIA CRCPA N.º 143, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS ÀOS
FUNCIONÁRIOS DO
CRCPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a funcionária **Maria Rosenita Neves de Sousa**, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de 02 a 31 de janeiro de 2017, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente CRCPA